

PORTARIA Nº 2.275/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANTONIO AMARAL ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 DIAS	11/09/2023	61553/2023
ELOISA MOURA TESSINARI	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS 10 DIAS	04/09/2023 22/09/2023	61566/2023 65765/2023
WAGNER MIRANDA TREGGIA	Vigia	SEMSEG	09 DIAS	07/09/2023	61788/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

